

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 74 | Segunda-feira, 22/04/2019

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Diretoria de Educação Corporativa de Controle Externo	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações	3
SEC-GO	3
SEC-MA	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Legislação de Pessoal	15
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	24
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	25
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 147, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-005.851/2019-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CLAUDIA DE ABREU MARTINS, CPF nº 364.646.191-87, matrícula 1650-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.674/2019-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor WAUCILON CARVALHO SOUSA, CPF nº 093.299.781-34, matrícula 1049-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 149, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 22 a 24/4/2019, em virtude do afastamento do Ministro Bruno Dantas Nascimento, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DE CONTROLE EXTERNO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Fórum Segurança Jurídica em Contratos de Infraestrutura: Desafios Regulatórios e Soluções para Investimentos

PERÍODO: 24/04/2019

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, e com base na autorização do PROC-MEVM para despesas de deslocamento, constante à peça 2 do TC 008.020/2019-1, a participação no evento descrito acima.

Em 17 de abril de 2019

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	Sec-SP	AUFC	0493-6	Não	Não	3.290,00
RONALD JORGE MAIA DE SALES	PROC-MEVM	AUFC	3153-4	Sim	Sim	3.290,00

(TC 008.020/2019-1, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 6.580,00)

1. Amparo legal - Inexigibilidade, Lei nº 8.666/1993, art. 25, II;
2. Unidade de planejamento - Decorp;
3. Produto - Eventos Externos de Controle Externo;
4. Modalidade - Externo;
5. Tipo de pagamento - Contratação.

SIMONE BICALHO FELIX BRAGA AZEVEDO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

Em substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES****SEC-GO****PORTARIAS****PORTARIA-SEC-GO Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás, bem como subdelega competências aos servidores.

O SECRETÁRIO DO TCU NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência atribuída pelo artigo 97, inciso II, da Resolução TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018, com base nos termos da referida Resolução e em conjunto com a Portaria-Segecex 01, de 2 de janeiro de 2019, Portaria-Segecex 12, de 2 de Abril de 2019, e Portaria-Segedam nº 21, de 1 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. A Secretaria do TCU no Estado de Goiás (SEC-GO) tem a seguinte composição:

I - Secretário;

II - Secretário Substituto; e

III - Técnicos Federais de Controle Externo

Art. 2º. Compete ao Secretário Substituto os trabalhos e as atribuições do TCU no âmbito da Unidade, em especial:

I - desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do titular da Unidade;

II - auxiliar o Secretário nos contatos com Unidades internas e externas ao Tribunal e na supervisão das atividades da Secretaria;

III - atuar em conjunto e em colaboração com a rede interna de informações do Tribunal, ficando o servidor nela lotado investido da condição de representante titular para fins de recebimento e tratamento de dados, elaboração de produções de conhecimento e realização de ações de inteligência;

IV - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência;

V - promover o intercâmbio de informações e contribuir para o aprimoramento da atuação conjunta com outros órgãos e entidades relacionadas ao controle da gestão pública, fornecendo subsídios para a proposição de ações de competência das demais subunidades;

VI - gerenciar as demandas provenientes da Ouvidoria deste Tribunal, promovendo a análise inicial das informações e assessorando o titular da Unidade no devido encaminhamento de cada manifestação, e registrar no sistema específico os dados necessários para controle;

VII - orientar os órgãos da clientela do TCU no Estado sobre procedimentos processuais, em especial quanto aos prazos previstos para atendimento das comunicações processuais, quando o processo for de responsabilidade da SEC-GO, ou orientar sobre qual unidade do TCU é responsável pela informação;

VIII - manter informações sobre processos relevantes, alimentando os sistemas do Tribunal criados com esse propósito ou informando as Unidades demandantes da informação;

IX - participar, eventualmente, de fiscalizações que lhe forem atribuídas, total ou parcialmente pela Segecex, em especial aquelas que demandem ações da rede interna de informações e de inteligência;

X - opinar, eventualmente, em processos de controle externo ou administrativos que tratem da estruturação necessária ao bom desempenho das atribuições da Secretaria que lhe forem distribuídos pelo Secretário;

XI - elaborar o relatório trimestral de atividades, conforme as orientações da Segecex;

XII - gerenciar as atividades relacionadas à apresentação e análise dos relatórios de gestão por parte das Unidades jurisdicionadas;

XIII - planejar e propor ações de controle, inclusive as de acompanhamento de gestão, dos órgãos e entidades da área de atuação da Secretaria, em cooperação e coordenação com as unidades especializadas da Segecex;

XIV - examinar e instruir os processos de sua competência e outros relativos a órgãos ou entidades vinculadas à área de atuação da Secretaria;

XV - promover o saneamento dos processos sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos prazos e pela celeridade processual;

XVI - comunicar a unidade especializada na Sede e/ou a SECCOR quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública, observando risco, materialidade, relevância e pertinência da matéria;

XVII - acompanhar as decisões do TCU relativas à clientela no Goiás;

XVIII - realizar reuniões com a equipe da Secretaria, a fim de discutir assuntos relacionados à sua área de atuação;

XIX - acompanhar o planejamento da Unidade nos sistemas e participar de sua atualização;

XX - auxiliar o Secretário na análise de instruções e relatórios e na supervisão das atividades da Secretaria;

XXI - representar a SEC-GO em eventos e reuniões internos e externos, inclusive tomar decisões necessárias, dentro das atribuições da Unidade;

XXII - desenvolver outras atividades conforme designado pelo Secretário.

§ 1º Quando o despacho de Ministro-Relator, decisão colegiada ou plenária determinar ou autorizar a realização de fiscalização com o apoio de outra Unidade, caberá ao titular promover esforços para a colaboração entre as Unidades envolvidas.

§ 2º As subdelegações de competências ao Secretário Substituto, não expressamente fixadas nesta Portaria, deverão observar normativo próprio e específico para a função, de autoria do titular da Unidade e devidamente publicado no Boletim do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Poderá, ainda, o Secretário Substituto, no âmbito da subdelegação de competência e de sua responsabilidade, tomar todas as decisões a cargo do titular da unidade técnica no âmbito da Rede de Controle.

Art. 4º. Compete aos técnicos federais de controle externo lotados na SEC-GO:

I - receber, distribuir e expedir documentos, promover os registros nos devidos sistemas informatizados e de atualizações processuais;

II - gerir o protocolo de documentos da Secretaria, registrar a entrada de toda a documentação, promover a digitalização, classificação e conferência, garantindo integridade na alimentação dos sistemas e na juntada aos processos, quando for o caso, zelando pela celeridade e observando a urgência em caso de representações e denúncias que tratem de medida cautelar, entre outras situações que requeiram tratamento especial, conforme orientação do titular da Unidade;

III - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar e distribuir processos de interesse da Unidade ou de servidor nela lotado;

IV - instruir os processos de Solicitações de informações de responsabilidade da SEC-GO, observando-se as portarias de delegação das autoridades competentes para cada situação específica;

V - elaborar minutas de comunicações e notificações determinadas na SEC-GO e controlar os prazos de recebimento e atendimento dos ofícios expedidos;

VI - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na Unidade, bem como a elaboração, a guarda e a remessa dos documentos pertinentes;

VII - encaminhar atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na Unidade, quando aplicável;

VIII - adotar providências para compra de bens, contratação de serviços, pagamento de diárias, indenizações e restituições que tenham alguma participação prevista para a SEC-GO;

IX - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a SEC-GO;

X - realizar o inventário dos bens permanentes na Secretaria;

XI - manter arquivo e zelar pela guarda de documentos e processos enquanto arquivados na Unidade;

XII - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da Unidade;

XIII - adotar providências para a manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a Secretaria;

XIV - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da Unidade, bem como receber obras, bens e serviços, na forma prevista no § 8º do art. 15 e art. 51, da Lei 8.666/1993;

XV - auxiliar no gerenciamento da caixa de correio eletrônico quanto às mensagens de interesse dessa Secretaria;

XVI - realizar reuniões com a equipe, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação e propostas de melhoria dos procedimentos internos;

XVII - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, processos de trabalho e resultados do Serviço de Administração;

XVIII - promover o arquivamento dos processos administrativos e de controle externo que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;

XIX - certificar-se da validade das comunicações processuais efetuadas, tomando as medidas corretivas necessárias;

XX - organizar e cuidar da agenda do Secretário;

XXI - promover todas as atividades para a organização de eventos e reuniões internas e externas;

XXII - assinar as comunicações;

XXIII - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

Art. 7º. O Secretário Substituto, na eventualidade de substituição de Técnico Federal de Controle Externo investido em função, assume as respectivas competências.

Art. 8º. Independentemente das competências delegadas por esta Portaria, os processos ou documentos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender necessário.

Art. 9º. Os despachos que forem emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 10º. Os casos omissos serão decididos pelo titular da Unidade.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANDRE DE OLIVEIRA ACEVEDO
Secretário

SEC-MA**PORTARIAS**

PORTARIA-SEC-MA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para atuarem como titular e substitutos na fiscalização de contratos e identifica a subunidade gestora dos contratos de serviços continuados no âmbito da Sec-MA

O Secretário Substituto do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67, da Lei nº 8666/1993, e arts. 60 e 61 da Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar a TEFC IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, matrícula TCU 5854-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal dos contratos abaixo relacionados, de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito desta Secretaria:

a) 1/2014-Sec-MA: Serviços Terceirizados de Condução de Veículos - Contratada: Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda;

b) 1/2015-Sec-MA: Serviços Terceirizados de Vigilância Armada e Desarmada - Contratada: Servis Segurança Ltda;

c) 1/2017-Sec-MA: Serviços Terceirizados de Recepção, Copeiragem, Limpeza, Conservação e Higienização e Serviços Gerais - Contratada: Defesa Services Ltda;

d) 29/2017-Sede: Serviço de Supervisão e Administração de Estágios - Contratada: Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE;

e) 4/2018-Sede: Serviços postais e telemáticos - Contratada: Empresa Brasileira de Correios;

f) 25/2016-Sede - Serviços de Telefonia Fixa, local e longa distância - contratada: Claro S/A.

g) 1/2019-Sec-MA - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da Sec-MA - contratada: Verma Engenharia Ltda.

h) 2/2019-Sec-MA - serviço de manutenção predial do imóvel ocupado pela Sec-MA - contratada: Criativa Projetos e Serviços Na Construção Eireli.

Art. 2º. Designar o TEFC RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, matrícula 2081-8, e AUFC LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU, matrícula 9447-1, para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem a fiscalização dos contratos indicados no art. 1º, nos casos de impedimento ou de afastamento do titular.

Art. 3º. Compete aos servidores ora designados formalizar, para os contratos que envolvem terceirização de mão de obra, os procedimentos de fiscalização mediante os respectivos formulários constantes da Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, a serem juntados ao respectivo processo administrativo de fiscalização.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria-Secex nº 7, de 3 de abril de 2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU
Secretário Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA;

ATIVIDADE/EVENTO: 8º Redes WeGov - Sistema Viajar - evento nº 182/2019;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 25 a 26/04/2019;

ATESTAÇÃO: STI.

Em 17 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO/7720-8	AUFC FC-3	24 a 26/04/2019	2,5	2,5	R\$ 406,00	R\$ 114,90	R\$ 900,10	R\$ 300,00	R\$ 1.200,10	R\$ 0,00	R\$ 1.200,10

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segecam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião na Sec-TO - Coordenador-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos de Informações -- Sistema Viajar - evento nº 178/2019;

LOCAL/PERÍODO: Palmas-TO, em 25/04/2019;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 17 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS 3090-2	AUFC FC-5	24 a 25/04/2019	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segecam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à UFMG para recebimento participação em testes de produtos contratados no âmbito do projeto TCU/GIZ - Sistema Viajar - evento nº 177/2019;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 24 a 25/04/2019;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 17 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
EDSON KUOKAWA 8573-1	AUFC	23 a 25/04/2019	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA 2685-9	AUFC FC-4	23 a 25/04/2019	2,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 114,90	R\$ 980,10	R\$ 300,00	R\$ 1.280,10	R\$ 0,00	R\$ 1.280,10

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segecam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE/EVENTO: O NOVO CICLO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E A TRANSPARÊNCIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - BNDES - 25/04 - Sistema Viajar - evento nº 179/2019;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 25/04/2019;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 17 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA 3127-5	AUFC FC-5	25/04/2019	0,5	0,5	R\$ 492,00	R\$ 22,98	R\$ 223,02	R\$ 300,00	R\$ 523,02	R\$ 173,02	R\$ 350,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE/EVENTO: SAS Global Forum 2019 - Sistema Viajar - evento nº 158/2019;

LOCAL/PERÍODO: Dallas - Estados Unidos, de 28/04/2019 a 01/05/2019;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência.

Em 17 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
RODRIGO OTAVIO COELHO HILDEBRAND/9466-8	AUFC FC-4	26/04/2019 a 03/05/2019	7,5	4,5	US\$ 410,00	R\$ 206,82	US\$ 3.075,00	US\$ 148,00	US\$ 3.223,00	R\$ 0,00	US\$ 3.223,00

Tornar sem efeito as diárias publicadas no BTCU Administrativo nº 73, de 17/4/2019.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNTOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 12 de abril de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de EDELSON ARAÚJO COSTA, matrícula 2368-0, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria do TCU no Estado do Piauí (Sec-PI), à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(007.186/2019-3)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SUPRIMENTO DE FUNTOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 17 de abril de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, matrícula 3417-7, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria do TCU no Estado do Acre (Sec-AC), à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(007.998/2019-8)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SUPRIMENTO DE FUNTOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 17 de abril de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, matrícula 8925-7, no valor de R\$ 653,80 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Comunicações do TCU, à conta da Natureza de Despesa, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(007.989/2019-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SUPRIMENTO DE FUNTOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 17 de abril de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Sul (Sec-RS), à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(000.274/2019-4)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 121, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 01 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, (Direção) no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Indeferimento-**

Em 16 de abril de 2019

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 03/2019, no processo de interesse do servidor MARCIO PEREIRA GANGANA/AUFC/2380-9, o pedido de concessão de assistência pré-escolar, por falta de pressupostos que amparem a concessão.

(TC-001.780/2019-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO DE TEMPO
PRESTADO COMO ATIVIDADE MÉDICA
- Tornar sem efeito -**

Em 16 de abril de 2019

TORNO SEM EFEITO, a pedido do servidor aposentado MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA/AUFC/2975-0, os despachos desta Secretaria de 15/03/2019, publicados no BTCU nº 51/2019, que autorizaram a averbação do tempo de contribuição relativo ao período de 01/05/1994 a 31/01/1995, bem como reconheceram o referido tempo como “tempo especial prestado como atividade médica”, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 03/2019.

(TC-003.730/2019-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 323, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO ROCHA REBELO, Matrícula 11100-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, no período de 08/04/2019 a 19/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES, Matrícula 5802-5, nos períodos de 25/03/2019 a 06/04/2019 e de 08/04/2019 a 12/04/2019, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 3º Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Especialista Sênior III, código FC-5, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, no período de 22/04/2019 a 27/06/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Especialista Sênior III, código FC-5, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, no período de 16/04/2019 a 21/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete, código FC-3, DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 22/04/2019 a 22/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, a Auxiliar de Gabinete, código FC-1, MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA, Matrícula 3675-7, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR, Matrícula 40736-4, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, PATRICIA YURI KOCHI, Matrícula 10212-1, no período de 15/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Auditoria Interna/SEAUD, o Assessor, código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 08/04/2019 a 16/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 08/04/2019 a 10/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, Matrícula 9973-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Oficial de Gabinete, código FC-3, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, no período de 02/05/2019 a 22/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Oficial de Gabinete, código FC-3, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, no período de 23/05/2019 a 14/06/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, código FC-5, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ROBERTA TEIXEIRA SÁ, Matrícula 8911-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DILPE/SEGEF, o Chefe de Serviço, código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 02/04/2019 a 18/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 08/04/2019 a 11/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA, Matrícula 8152-3, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a Secretária, código FC-5, ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, Matrícula 8100-0, no período de 11/04/2019 a 12/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Publicação de Atos Administrativos/SEPÚBLIC/ADGEDAM, a Assistente Administrativa, código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Dispensar, a contar de 01 de abril de 2019, ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria do TCU no Estado da Paraíba/SEGECEX.

Art. 19 Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para substituir, na Secretaria do TCU no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA, Matrícula 8595-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/04/2019.

Art. 20 Designar VICTOR GUERRA MACHADO, Matrícula 10613-5, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria-Geral Adjunta de Administração/ADGEDAM/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 08/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 21 Designar MARCELO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 6032-1, TEFC, para substituir, no 3º Serviço de Comunicação Processual/DICOM/SEPROC/SEGECEX, a Chefe de Serviço, código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 11/04/2019 a 30/04/2019, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 22 Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Assessor de Procurador, código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 30/04/2019 a 17/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar BRUNO DE SOUZA MACHADO, Matrícula 6545-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para o Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, nos períodos de 09/04/2019 a 12/04/2019 e de 15/04/2019 a 13/05/2019, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar SAMUEL MELO MONTENEGRO, Matrícula 9136-7, AUFC, para substituir, na Secretaria do TCU no Estado do Ceará/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/04/2019.

Art. 25 Designar EDUARDO CARNEIRO FERREIRA, Matrícula 3425-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados/DIEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, Matrícula 9826-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/04/2019.

Art. 26 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, código FC-5, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 01/07/2019 a 19/07/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, código FC-5, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 15/06/2019 a 24/06/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Dispensar, a contar de 01 de abril de 2019, LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria do TCU no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

Art. 29 Dispensar, a contar de 01 de abril de 2019, ANTÔNIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5616-2, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria do TCU no Estado de Tocantins/SEGECEX.

Art. 30 Designar WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO, Matrícula 5061-0, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 01/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 31 Designar FÁBIO LUIZ MORAIS REIS, Matrícula 8141-8, AUFC, para substituir, na Secretaria do TCU no Estado de Tocantins/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula 7647-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/04/2019.

Art. 32 Designar BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, Matrícula 5701-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a Diretora, código FC-4, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 33 Designar GABRIELA FARIAS ABU-EL-HAJ, Matrícula 10963-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fisc. de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/Segecex, o Assessor, código FC-3, MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA, Matrícula 9480-3, no período de 08/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar GUILHERME SCHOEPING, Matrícula 10643-7, AUFC, para substituir, na Secretaria do TCU no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, Matrícula 7703-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 08/04/2019.

Art. 35 Designar GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI, Matrícula 10695-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Análise de Dados e Tecnologia da Informação/ SECEXPREDIÊNCIA/ SEGECEX, o Diretor, código FC-4, RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND, Matrícula 9466-8, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 36 Designar SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO, Matrícula 9309-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Educação Corporativa/Decorp/ISC/SEGEPRES, a Diretora, código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 08/04/2019 a 21/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Dispensar, a contar de 09 de abril de 2019, FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, Matrícula 3467-3, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, código FC-5, exercida na Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 38 Designar ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula 2522-4, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assessora, código FC-3, MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, no período de 22/04/2019 a 30/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 39 Designar RONALDO SALDANHA HONORATO, Matrícula 3529-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no período de 01/04/2019 a 14/04/2019.

Art. 40 Designar MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, AUFC, para substituir, na Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/04/2019.

Art. 41 Designar MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, Matrícula 4582-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a Diretora, código FC-4, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, no período de 15/04/2019 a 17/05/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 42 Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria do TCU no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 11/04/2019.

Art. 43 Designar RONALDO SALDANHA HONORATO, Matrícula 3529-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, THIAGO ANDERSON ZAGATTO, Matrícula 7701-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/04/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 337, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 22 de abril de 2019, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula 2522-4, TEFC, da função de confiança de Assessora, código FC-3, exercida na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 338, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO, Matrícula 5061-0, AUFC, para exercer, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 339, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 22 de abril de 2019, GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 340, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, TEFC, para exercer, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 341, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 22 de abril de 2019, LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, Matrícula 3503-3, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Educação Corporativa de Controle Externo-Seducont/Decorp/ISC.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 342, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, AUFC, para exercer, no Serviço de Educação Corporativa de Controle Externo-Seducont/Decorp/ISC, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 343, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Resolução-TCU 305, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria-TCU 107, de 11 de março de 2019, resolve:

Art.1º Dispensar, no interesse da administração, a contar de 01 de abril de 2019, SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS, Matrícula 1000-6, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 344, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para exercer, na Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 345, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 01 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Designar NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, (Assessoramento) código FC-3, no período de 01/04/2019 a 21/04/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 346, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 01 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Designar NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2020, ficando assim dispensado, a contar de 01 de abril de 2019, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Paraná/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DILPE Nº 347, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no período de 15/04/2019 a 21/04/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 01 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período de 01/04/2019 a 21/04/2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 349, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o artigo 1º da Portaria-DILPE nº 277, de 29 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, Seção 2, página 137.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 76 de 22/04/2019, Seção 2, p. 50)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

Em 16 de abril de 2019

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/AUFC/8632-0, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 29/2019.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda	Atividade Privada	02/09/2002 a 31/10/2004	791 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda	Atividade Privada	01/11/2004 a 30/08/2006	668 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Ministério dos Transportes	Serviço Público Federal	01/09/2006 a 10/12/2007	466 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/90	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	11/12/2007 a 30/11/2009	940 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/90	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-006.012/2019-1)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

Em 17 de abril de 2019

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA/AUFC / 3084-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 29/2019.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Ministério da Economia	Serviço Público Federal	29/6/2006 a 5/9/2006	69 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais

(TC-006.878/2019-9)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de abril de 2019

NOME/CARGO/MATR/LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO / AUFC / 5694-4 / SEINFRACOM	29/04/2019 a 31/05/2019	2ª	2º	09/07/2009 a 07/07/2014
	24/06/2019 a 06/07/2019	3ª		
CURSO/INSTITUIÇÃO (2ª Parcela): Atualização Jurídica - Direito de Energia/Unieducar				
CURSO/INSTITUIÇÃO (3ª Parcela): Atualização Jurídica - Direito da Infraestrutura/Unieducar				

(TC 031.807/2013-5)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de abril de 2019

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
ROSIA NE JOANA DA COSTA BARBOSA / AUFC / 9470-6 / SECEXDEFES	13/05/2019 a 09/08/2019	Parcela Única	2º	02/11/2009 a 31/10/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Violência no Brasil e Políticas de Segurança Pública/Unieducar				

(TC 006.733/2019-0)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 17 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor Rafael Albuquerque Da Silva / AUFC / 7658-9, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 14/04/2019 a 18/04/2019, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19/04/2019 a 03/05/2019.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

REFORÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 17 de abril de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR A REFORÇAR	PROCESSO
Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.	Reforço de DEA, relativa a insuficiência de saldo para pagamento da NF 149 (peça 38) referente ao 2º T.Ap. de reajuste ao Contrato nº 25/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte técnico especializado à suite de ferramentas Informática Powercenter, compreendendo o conjunto de softwares licenciados pelo TCU.	2018	R\$ 1.610,88	TC - 039.298/2018-3

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 16 de abril de 2019

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAS EIRELI	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2018, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição, com disponibilização de mão de obra, em regime de empreitada por preço global.	2018	R\$ 952,95	TC - 042.061/2018-0

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 16 de abril de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Congonhas Air Smile Odontologia LTDA.- EPP	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2018, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de odontologia, com disponibilização de mão de obra, em regime de empreitada por preço global.	2018	R\$ 3.074,15	TC - 043.247/2018-0

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 17 de abril de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Fox Engenharia e Consultoria Ltda.	Repactuação ao contrato nº 24/2013 (encerrado em 18/6/2018), em razão dos Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) 2017/2018 (peças 21 a 23), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos ao TCU, na área de engenharia e arquitetura, que compreende a mão de obra e todos os equipamentos e ferramentas necessários à sua execução.	2017 e 2018	R\$ 197.273,30	TC - 020.107/2018-8

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 12, de 17 de janeiro de 2019 e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º c/c art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contrato-TCU nº 12/2019 e que consiste no fornecimento de equipamentos de sistemas de áudio e vídeo e acessórios para sistema de fibra óptica para o Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília/DF, conforme especificações contidas no Anexo II no Pregão Eletrônico-TCU nº 07/2019.

Presidente:

Alan Salles Vieira Pinto, matrícula nº 9983-0

Membros Titulares:

Francisco Basilio de Aguiar, matrícula nº 2966-1

Hugo Garcia Pinto Vidal de Oliveira, matrícula nº 6717-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário